

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.256/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Professora Jucélia de Oliveira Cunha
Baiense, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.723/2023 (Processo E-docs nº. 2021-9Q0WF/CEE-ES nº. 774/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Jucélia de Oliveira Cunha Baiense, situado na Avenida Beira Mar, Comunidade Lagoa do Siri, s/nº., município de Marataízes, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro e 2009.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação